

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 091/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:


Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no dia **13 de outubro de 2017**, em face às comemorações do feriado de Nossa Senhora de Aparecida, no âmbito desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica mantido o expediente normal nos serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 10 DE OUTUBRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL